



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Portaria nº CBT.0035/2017 de 07 de março de 2017**

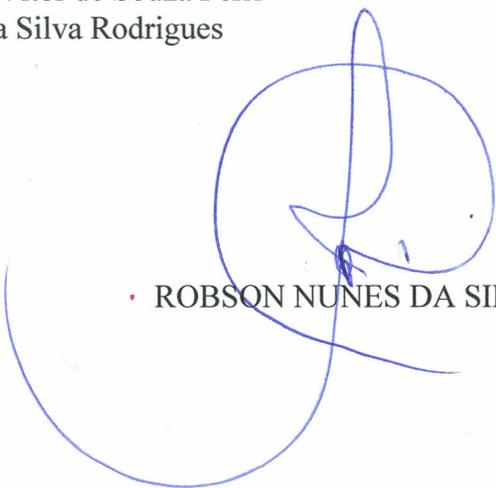
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º – **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº CBT.0096/2016, alterada pela Portaria nº CBT.0029/2017, que constitui a Comissão de Área para Atividade Docente – CAAD do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus Cubatão, **incluindo** o servidor **ANDERSON YASSUHIRO AFUSO**.

§ 1º- Alterada Comissão de Área para Atividade Docente – CAAD do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus Cubatão, conforme lista abaixo:

Cláudia Cristina Soares de Carvalho  
Anderson Yassuhiro Afuso  
Glauber Renato Colnago.  
Paulo Vitor de Souza Perri  
Wanda Silva Rodrigues

  
• ROBSON NUNES DA SILVA